



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 954, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.015979/2010-41, resolve:

Autorizar, no período de 01.10.2010 a 31.10.2011, com ônus limitado pela UFAL e com ônus pela CAPES, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **LEDA MARIA DE ALMEIDA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0042023, para Doutorado na Universidade Aberta de Lisboa.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
Em 06 de 08 de 10